

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
19 04 2022	15h22min	31ª Sessão Ordinária	138

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.892/2021, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “estabelece diretrizes para a instituição da Política de Prevenção e Conscientização às Amputações em pessoa em decorrência de diabetes ou provocada por lesão física ou trauma, e dá outras providências”.

As comissões devem apresentar parecer sobre a emenda. A CESC e a CCJ deverão se manifestar.

A Presidência designa a Deputada Arlete Sampaio para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

s/Luciano

Luciano/Gisela

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

PARECER 03 CESC

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.892/2021, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “estabelece diretrizes para a instituição da

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
19 04 2022	15h22min	31ª Sessão Ordinária	139

Política de Prevenção e Conscientização às Amputações em pessoa em decorrência de diabetes ou provocada por lesão física ou trauma, e dá outras providências”.

Pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura, nosso parecer é pela aprovação do projeto com a referida emenda. Então, a emenda também está sendo admitida.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Daniel Donizet, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.892/2021, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “estabelece diretrizes para a instituição da Política de Prevenção e Conscientização às Amputações em pessoa em decorrência de diabetes ou provocada por lesão física ou trauma, e dá outras providências”.